



**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,**  
**REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2021**

- - Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, realizada por via eletrónica, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Francisco do Vale Antunes-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

**Ausências**-----

- - A Senhora Vice-Presidente, está de baixa, devido à sua situação de maternidade.-----

**Antes da Ordem do Dia**-----

**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

**Eleições Presidenciais**-----

- - Referiu que é a primeira reunião após as Eleições Presidenciais. Mencionou que as eleições foram realizadas em circunstâncias muito diferentes daquilo que estávamos todos habituados, mas enquanto Presidente da Câmara aquilo que lhe apraz registar é que o ato eleitoral que decorreu muito bem, apesar de não ter estado presente, a informação que lhe foi chegando, porque se encontrava em isolamento profilático. As eleições decorreram muito bem, a nível de afluência e a nível da segurança. As pessoas puderam exercer um direito e um dever cívico que têm e que está consagrado na Constituição. Apraz-lhe registar que decorreram sem incidentes com relativa fluidez, o processo eleitoral correu bem em todas as mesas, e agradeceu, não só aos colaboradores do município, que mais uma vez foram incansáveis, para que tudo corresse da melhor forma possível, mas também à Proteção Civil, às Juntas de Freguesia que se empenharam e ao contributo dos partidos políticos que também foram parceiros importantes para este desfecho, e com os quais se realizou uma reunião em 14 de dezembro de 2020 para preparar todas as alterações introduzidas. -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- - Regista em termos positivos, o facto de, em Arruda dos Vinhos, a taxa de abstenção ter sido francamente abaixo daquilo que foi a média nacional verificada no país, cerca de dez por cento abaixo da média nacional, o que não deixa de ser um resultado importante a assinalar. -----

- - Referiu que quanto aos resultados propriamente ditos não tem por hábito, enquanto Presidente da Câmara, fazer comentários de natureza político-partidária de âmbito nacional, até porque as eleições presidenciais não são eleições que na sua génese tenham por base contendas político-partidárias diretamente em jogo. O único comentário que tem a fazer é que teremos todos as forças políticas representadas no executivo municipal que são defensores da democracia e que são defensores da Constituição da República Portuguesa e dos valores que ela encerra, vão continuar a fazer o trabalho para defender os valores do 25 de Abril e os valores daquilo que é o constitucionalismo português de 1976. -----

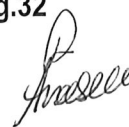
#### **Evolução da situação epidemiológica da COVID-19 no concelho -----**

- - Referiu que à data de hoje, têm trezentos e cinquenta e dois casos positivos confirmados ativos à Covid-19, têm quinhentos e oito casos que tiveram recuperação clínica e têm trinta e cinco óbitos a assinalar, sendo que destes trinta e cinco óbitos, vinte cinco resultaram de um contexto de surto em lares, em estrutura residencial para idosos, nomeadamente vinte e dois nos lares da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, dois no lar de Á-do-Barriga e um no lar de São Miguel em Cardosas e têm a registar dez óbitos adicionais que se verificaram na comunidade. -----

- - Referiu que este é o cenário mais negro que tiveram desde que a pandemia entrou em Portugal, no passado dia dois de março de dois mil e vinte. Este é sem dúvida o ponto mais crítico que estão a atravessar no concelho, na região e no país e estão a seguir a tendência nacional, e este confinamento, que foi decretado pelo Governo, vem numa altura importante para se conseguir estancar, esta “avalanche” de casos que podem estar relacionados como uma terceira vaga que é mais extensa do que aquilo que se previu e também poderão estar relacionados com as estirpes do vírus que têm aparecido, mais recentemente, e que se tem traduzido numa taxa de letalidade superior e numa taxa de transmissibilidade superior. Este confinamento, mais do que nunca, é absolutamente importante, nesta fase, para se conseguir, coletivamente, estancar o número de novas infeções e conseguir controlar melhor estes números que estão a ser esmagadores a todos os níveis e que têm colocado os profissionais de saúde, e sobretudo os hospitais, em grande pressão, no fundo a praticar medicina de calamidade ou de catástrofe. -----

#### **Encerramento das escolas -----**

- - Referiu que foi noticiado o encerramento das escolas na passada sexta-feira, dia vinte e dois de janeiro, neste momento, aquilo que tem para dar, em termos de informação, é que o Centro Escolar de Arruda dos Vinhos está a funcionar como escola de acolhimento para os filhos dos profissionais de



primeira linha, ou seja, os profissionais que estão qualificados como prioritários no combate à pandemia.-----

- - Referiu que o serviço de entrega e fornecimento de refeições, em take-away, está a funcionar e aproveitou para informar que neste momento estão a entregar cerca de trinta e cinco refeições a alunos no concelho. Agradeceu a todos aqueles que contribuem para que estes serviços estejam a ser prestados à população, nesta fase muito difícil da pandemia, que estão todos a viver. -----

#### **Vacinação no concelho** -----

- - Referiu que relativamente à vacinação, ainda hoje de manhã, tiveram mais uma estrutura residencial para idosos, Solar da Villa D'Arruda, em Á-do-Barriga, que teve a primeira toma da vacina. Informou que neste momento os lares da Santa Casa da Misericórdia, são os únicos que ainda não têm a primeira toma da vacina, tendo explicado que como se sabe, quando há surtos ativos é desaconselhada a toma da vacina pelos profissionais e pelos idosos utentes.-----

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES**-----

Desejou a continuação das rápidas melhoras e muita saúde ao Senhor Presidente e espera que o pior já tenha passado.-----

#### **Covid-19**-----

- - Referiu que nos dias de hoje a pandemia é um problema que a todos aflige e, por isso, temos que tomar todas as medidas possíveis para reduzir o impacto deste vírus.-----

- - Referiu que este confinamento só peca por tardio, porque se tivessem tomado esta medida, pelo menos no início das férias escolares do Natal, provavelmente não estaríamos no estado em que estamos hoje. Mas agora não adianta estar a apontar causas, o que interessa, isso sim, é encontrar soluções para que se consiga vencer este vírus. Aliás, isso já foi repetido, por diversas vezes, em anteriores reuniões de câmara, além de que o exemplo tem que vir de cima, nomeadamente do Governo. Também compete a todos nós, enquanto cidadãos, sermos o mais responsáveis possíveis, para tomarmos as medidas que têm que ser tomadas. E cada vez mais se impõe a tal frase do início da pandemia, temos que ficar em casa porque só assim nos protegemos a nós e aos outros!-----

#### **Encerramento das Escolas**-----

- - Referiu que é favorável ao encerramento das escolas, mas é favorável ao encerramento das escolas numa perspetiva diferente: deixar os miúdos até aos doze anos na escola presencial e dos treze anos em diante, através das plataformas digitais. E há países a fazê-lo. Parece-lhe que essa é a solução que menos danos traz aos alunos até porque a escola cada vez mais é um fator que pode esbater desigualdades. Desde logo, porque nem todos os agregados familiares, primeiro, tem os mesmos equipamentos que possam disponibilizar os seus filhos e segundo têm as mesmas aptidões e as mesmas capacidades de apoio às crianças. Entende que independentemente daquilo que o Governo já decidiu e venha a decidir, acha que o concelho de Arruda dos Vinhos podia dar o exemplo

e propor medidas no sentido de que as crianças até aos doze anos deviam retomar a escola presencial e os alunos a partir dos treze anos, que já têm mais autonomia, poderiam ficar em telescola ou em escola online -----

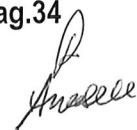
-- Referiu que está a dizer isto alicerçado em alguns estudos que têm vindo a público e que referem que as crianças até aos doze anos fazem parte do grupo etário em que a contaminação é menor, e o grupo que parece que tem maior incidência de contágios, se não está em erro, é entre os quinze e os vinte cinco anos. Daquilo que pôde observar, não sendo nem de longe nem de perto *expert* nestas matérias, a sua preocupação é que as crianças sejam niveladas por cima e possam usufruir da escola presencial, que é insubstituível. Parece que estão todos de acordo nesta perspetiva. Ao que sabe é a maneira mais eficaz para as aprendizagens. -----

#### **Eleições Presidenciais** -----

-- O Senhor Vereador partilha um pouco daquilo que o Senhor Presidente disse. A informação que teve é que decorreram de uma forma exemplar em termos de segurança, quer pelos funcionários, quer pelo trabalho das Juntas de Freguesia que organizaram o próprio ato eleitoral, quer ainda pelo sentido de responsabilidade dos cidadãos que se deslocaram às urnas. E isso é de facto importante e de salientar.-----

-- Referiu que o Senhor Presidente fugiu ao comentar os resultados. O Senhor Vereador queria deixar uma nota, e é para ficar registada, porque o cidadão Luís Rodrigues gosta de assumir as suas responsabilidades. O dia de ontem foi um dia feliz, na perspetiva em que um seu ex-professor e recandidato Marcelo Rebelo de Sousa ganha as eleições, mas também foi um dia triste para si por sentir que existem candidatos populistas, extremistas que de alguma forma cavalgaram uma onda e que têm um resultado que nalguns distritos são deveras elucidativos ao alcançarem vinte por cento em Portalegre, dezasseis por cento em Faro, e em Lisboa à volta de doze por cento. Ora, isso tem que nos fazer pensar. E o Senhor Vereador não é político profissional, mas para quem se dedica à política profissionalmente considera que tem aqui matéria muito importante para se debruçarem, porque estes candidatos e estas correntes tão em voga por esta Europa fora! E tem uma causa, e a causa a seu ver é a falta de respostas dos partidos ditos fundadores da democracia que efetivamente não têm dado respostas aos problemas de muitos cidadãos e eles depois vão ao encontro de soluções que são apregoadas, embora dificilmente sejam postas em prática. Mas é como quando se vai ao médico, quando já se correu um, dois ou três médicos e se está em desespero e ainda vamos procurar a última solução. Acha que as classes mais desfavorecidas, os empresários que estão sob carregados de imposto, as desigualdades cada vez mais acentuadas, fazem, a seu ver, com que muitos cidadãos vejam que a única salvação está ali à mão de semear! E a história tem-nos dito onde é que isto pode parar!-----





- - Não queria deixar neste momento, não sendo um problema específico do concelho, sendo um problema nacional, mas que nós também sofremos (e os resultados em Arruda dos Vinhos são também sintomáticos nessa matéria), queria frisar, bem alto, que todos nós somos poucos para conseguir evitar que soluções deste tipo possam vir a vingar no futuro de Portugal. -----

- - Para terminar, essas soluções não são só fruto de desentendimentos à direita ou à esquerda. No seu entendimento são fruto da situação global em que o país está, ou se quisermos da Europa ou do mundo! Não interessa se o problema é mais à direita ou mais para a esquerda ele é um problema para nós cidadãos que podemos viver no médio prazo situações que a história já retratou como muito greves! E oxalá que sejamos um exemplo, para conseguirmos reverter o avanço destas posições! Como costuma dizer, tudo o que é extremismo, seja da direita ou esquerda, não é o caminho que perfilha! -----

- - Referiu que Portugal corre o risco de, a breve prazo, esta linha populista alcançar resultados que depois vão ser muito difícil de inverter. Dito isto termina e deixa à consideração esta pequena reflexão.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras que o Senhor Vereador lhe transmitiu no início. -----

#### **Encerramento das escolas** -----

- - Relativamente ao tema do encerramento das escolas não é fácil, daquilo que tem visto, lido e falado, quer auscultando os diretores das escolas do concelho, que teve oportunidade de o fazer mesmo não estando presencialmente, não lhe parece que há neste momento nenhum consenso sobre esta matéria. Há quem defenda até, que a escola tem tido condições de assegurar a segurança dos alunos, no entanto, o que está a acontecer, e a justificação oficial, e que toma como boa, é que já estão a ser testados, com testes rápidos, no país, e inclusivamente estava previsto também, o Centro Escolar do Casal do Telheiro, ser testado com testes rápidos, muito em breve, mas dadas as novas estirpes do vírus e a sua propagação rápida, um quinto dos alunos que foram testados, estavam assintomáticos, mas eram portadores do vírus, o que significa que se fizemos uma extrapolação para cem por cento do universo dos alunos do país, estamos a falar, potencialmente, de algo muito grave, que é, transmitirem para as suas famílias e provavelmente chegarem também aos avós, e se chegasse às camadas mais fragilizadas e que têm mais dificuldade em lidar com este vírus, porque é uma incógnita, até contrariamente à ilusão que se cria. Cerca de um terço dos utentes que estão na UCI (Unidade de Cuidados Intensivos) de alguns hospitais do país, têm faixas etárias abaixo dos trinta e cinco anos, isto significa que a única certeza que tem é que este vírus é completamente imprevisível, e com as novas estirpes e mutações que têm aparecido, recomenda a cautela e a prudência que se ganhe aqui algum tempo. Estes quinze dias que estão decretados, são importantes para poderem conter esta propagação do vírus, que estava a ser muito significativa, hoje nos números baixaram são cerca de seis mil e tal, mas têm que ter em atenção que são dados de segunda-feira que têm em vista

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

o fim de semana e há sempre uma tendência para os dados virem mais baixos, em termos de casos confirmados positivos à segunda-feira.-----

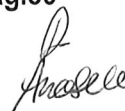
- - Referiu que, não havendo consenso, nem na comunidade científica, nem nos próprios diretores das escolas, nem nos próprios pais que estavam a ter muita pressão também a este nível, revê-se na decisão do Governo, de, para já, durante estes quinze dias, suspender todas as atividades letivas, em todos os ciclos de ensino, e com o compromisso que acha que é pertinente porque também concorda com algumas das razões que foram aduzidas pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues, que de facto a escola presencial é insubstituível e importante e para alguns alunos é de facto o seu porto seguro, pois muitas vezes a casa não o é, também a esses têm que ser dada a devida atenção, mas neste momento, o fator que está a pesar mais, é o critério da saúde pública e de garantir que, com esta pausa, permita que todo o sistema ganhe um balão de oxigénio e que tenhamos muito cuidado a avaliar o que é que pode abrir e o que é que pode voltar ao presencial e até admite que, no retomar desta atividade, até se opte por um regime misto, presencial versus à distância. -----

- - Neste momento no concelho de Arruda dos Vinhos, já estava a ter um conjunto significativo de pessoas em isolamento, auxiliares, pessoal docente, e algumas turmas já estavam em isolamento profilático, a própria resposta que em contexto escolar e a comunidade iria proporcionar já estava a ser deficitário para as necessidades que têm neste momento. Esta interrupção vem em boa hora, e a seu ver, entende como necessária, pelo menos para terem a capacidade de conseguir ganhar tempo e avaliar muito bem os passos a seguir, aqui é mais favorável a jurisprudência das cautelas, sendo certo que também admite que tudo isto deve ser muito bem estudado e, quando houverem condições, o mais rápido possível, deve tanto quanto possível, voltar o ensino presencial, às escolas, isso é uma garantia fundamental para os jovens e sobretudo para aqueles que têm mais dificuldades em casa e com famílias mais desestruturadas, que infelizmente também existem. -----

- - Neste momento, parece-lhe que se deve seguir a orientação do Ministério da Educação e que é secundado pelos diretores das escolas com quem teve ocasião de falar sobre esta matéria. -----

### **Eleições Presidenciais**-----

- - Referiu que não é fugir ao comentário, entende que a reunião de câmara não deve ser para fazer comentários da política nacional, claro que tem opinião, naturalmente acompanha muito de perto aquilo que o Senhor Vereador Luís Rodrigues aqui disse, entende que não é a pessoa indicada para fazer essa avaliação, neste contexto, em que está a falar enquanto Presidente de Câmara numa reunião de câmara, nem lhe parece que tem dados suficientes para conseguir chegar a alguma conclusão plausível. Há uma coisa que parece evidente, esta narrativa que estamos a falar entrou e penetrou em alguns setores da sociedade civil do país, penetrou em todos os pontos do território do país e das regiões autónomas, este é um desafio que os democratas, que defendem a Constituição da República Portuguesa de 1976 e os princípios que nortearam o 25 de Abril, é um desafio que todos



têm pela frente, porque pela primeira vez há uma força política, com suficiente expressão no território nacional que põe em causa e que tem como objetivo pôr em causa esses princípios fundadores da democracia, isso deve ser motivo, não só de reflexão, mas sobretudo de ação séria, comprometida, empenhada e diária, uma luta quotidiana e permanente que é a democratização do país para encontrar soluções de resposta aos problemas dos nossos concidadãos e munícipes. Aquilo que podem esperar do Presidente da Câmara de Arruda dos Vinhos e do executivo é o compromisso máximo em cumprir aquilo que foi dito às pessoas que iam fazer e procurar dar respostas às necessidades que as populações identifiquem.-----

- - Referiu que há um princípio de respeito, por aquilo que é uma manifestação legítima do exercício do direito de um voto, que todos têm, de alguma forma de preservar e de respeitar, obviamente que têm que tirar as devidas ilações desta manifestação, mas não vai fazer juízos de valor sobre, nem candidaturas, nem votantes nessas candidaturas, tem a sua opinião, mas reserva-a para si. Aquilo que pode assegurar a todos os colegas é que fará tudo o que estiver ao seu alcance para continuar a prestigiar a democracia local e continuar a prestigiar a democracia no país do 25 de Abril e da Constituição de 1976, este é um compromisso que pode assegurar, e os resultados das eleições presidenciais, vêm apenas convocar, ainda mais, para a ação, e convocar, ainda mais, para haver um esforço enorme para que existam mais resultados na ação política e governativa e conseguirem satisfazer as necessidades dos concidadãos e dos munícipes, é isso que neste momento o mobiliza, e é isso que, neste momento, exige a concentração máxima, e é isso que estão a fazer todos os dias ainda com mais força para enfrentar os desafios que são de todos e todos têm que os assumir, e fica-se para já no comentário político, como disse não gosta de o fazer nesta sede enquanto Presidente de Câmara. -----

- - Mencionou que vai fazer o possível para fazer o melhor trabalho que sabe e que pode para responder aos anseios das populações de Arruda dos Vinhos e cumprir aquilo que foi dito em campanha eleitoral que iriam fazer, defendendo aquilo que sempre acreditou e que o levou a estar na vida política. -----

#### Ordem do Dia -----

#### **PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JANEIRO DE 2021** -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 11 de janeiro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.--

#### **PONTO N.º 2 - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2021 – RATIFICAR:** -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 11 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- - Referiu que o ponto número dois da ordem de trabalhos diz respeito à primeira alteração ao Orçamento e às GOP. Basicamente esta alteração é uma alteração que é muito normal e que resulta da transição dos saldos e das rubricas orçamentais do ano anterior para o novo ano. Há rubricas que ficaram cativas porque não foram totalmente utilizadas no ano anterior, e outras em que acontece o inverso que é preciso dotar. Basicamente tem a ver com esta transição de saltos do exercício orçamental do ano anterior para o atual.-----

## INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que o valor é significativo, são trezentos e oitenta e nove mil euros, e para que não haja aqui equívocos, gostava que o Senhor Presidente fizesse uma explicação mais detalhada destas verbas.-----

## INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que esta primeira alteração tem a ver sobretudo com aquilo que disse na intervenção inicial, ou seja, é habitual esta primeira alteração, que é, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, as rubricas orçamentais, no ano anterior nem todas foram executadas a cem por cento, sendo isso manifesto com o grau de execução orçamental. O que acontece é que, sobretudo as rubricas de natureza corrente, como têm uma previsão muito concreta da despesa, que nesse ano vai existir, em cada uma delas, o que acontece é que se por algum motivo não foi possível fazer os pagamentos até trinta e um de dezembro, relativamente a consumos da despesa corrente, consumo de energia, consumo de água e de saneamento etc, o que significa é que, como há transição de algumas faturas para o ano seguinte, têm que carregar, em idêntica proporção, para que o Orçamento não comece descapitalizado, em rubricas da natureza de despesa corrente, basicamente é esse o espírito que preside a esta primeira alteração, no fundo, é para acautelar estas situações, não estão aqui a falar de despesa de investimento, estão a falar de acomodar despesa corrente em função do grau de execução das rubricas no ano anterior com efeitos reportados a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, no caso concreto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que conta na proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - No final de 2020 não foi possível proceder ao pagamento de algumas despesas, as quais têm de ser transferidas para o exercício de 2021, e tendo os documentos previsionais sido preparados em fase anterior (há cerca de três meses atrás), torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam transferir compromissos já assumidos, assim como, proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----

- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

-- Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

-- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 1.ª alteração ao orçamento e a 1.ª alteração às GOP para 2021, as quais totalizam €339.790,00 (permutativa) e -€14.730,00 (modificativa), respetivamente.” -----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto.-----

**PONTO N.º 3 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ART.º 130.º DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE2021).**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de janeiro. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- “Considerando que dispõe o art.º 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, lei que aprova o orçamento do estado para 2021 (LOE2021), sobre a integração do saldo de execução orçamental, designadamente, que «após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental».-----

-- Proponho que: -----

-- Nos termos do disposto no art.º 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 2020, o qual prevê um saldo final de execução orçamental de €123.325,40 (cento e vinte e três mil, trezentos vinte e cinco euros e quarenta cêntimos), a fim de permitir que este montante seja considerado em 2021 em sede de revisão orçamental.” -----

**PONTO N.º 4 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2021**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que este ponto tem a ver com uma despesa de investimento concreta, que representa mais no contexto de alteração. Tinham previsto lançar três *leasing's* para aquisição de viaturas, uma delas era um trator corta mato, porque é um serviço muito necessário, e há um dos tratores, que têm que neste momento, que já tem um problema no sistema de travagem e já coloca em causa a própria segurança do operador e já tinham iniciado um procedimento de *leasing*, mas este procedimento está a ter um atraso, porque houve uma fusão na



## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

Caixa Geral de Depósitos, na caixa leasing e factoring, que alterou a sua estrutura, e como têm urgência em avançar com a aquisição deste trator, pela razão que já evocou, o que propuseram foi a extinção deste procedimento de *leasing* para a aquisição do trator, mantendo-se os outros dois veículos, em processo de *leasing* e depois terão a sua tramitação para o Tribunal de Contas e para a celebração do contrato etc e o trator vai ser adquirido por fundos próprios, e, para tal, será necessário fazer esta alteração orçamental, ou seja, vão deixar de ter tanta despesa com o *leasing* e com juros e passam a ter uma despesa de investimento com a aquisição, por administração direta, deste trator, com uma verba de cerca de setenta e qualquer coisa mil euros.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que relativamente ao trator está explicado. Mas quando se fala aqui em cento e sessenta e seis mil euros, o Senhor Presidente deu uma explicação para setenta mil euros mais IVA, mas ainda faltam cerca de oitenta mil euros! É para outra verba?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que há uma outra verba significativa que tem a ver com os inertes de pedreira, o Município tem uma espécie de conta corrente, que tem sido com a empresa Calbrita, não sabe se este ano ganha o concurso ou não, em que, no caso de necessidade vão fazer o levantamento de inertes de pedreira, nomeadamente maquedame e de tout-venant, mas, têm também, uma conta corrente, com as Juntas de Freguesia, através dos protocolos de delegação de competências. Cederam x toneladas por cada Junta de Freguesia de tout-venant e, neste momento, é necessário fazer um novo contrato a prever esta despesa ao longo do ano com os inertes de pedreira para apoiar e servir a atividade das Juntas de Freguesia e do Município, mas mais as das Juntas de Freguesia, neste caso, da manutenção dos caminhos rurais, basicamente são estas as duas alterações fundamentais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Referiu que se aquilo que sobra dos setenta mais IVA, é para um reforço nas verbas que estavam previstas para estes inertes de pedreira em cerca de oitenta ou noventa mil euros, é isso? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Responde que são sessenta e cinco mil euros.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pergunta se isto estava previsto adquirir. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o problema foi esse, quando estavam a fazer o orçamento para 2021 tinham a convicção que o contrato ia até meio do ano, mas não vai, e é preciso reforçar já para poder iniciar um novo procedimento sob pena de se ficar sem fornecimento contínuo dos inertes, isso tem um acréscimo no custo que não estava a ser previsto quando, em Novembro, aprovaram Orçamento, custa a mais do que estava previsto. -----

- - Foi deliberado, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----



- - "Considerando que:-----
- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;-----
- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 2.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 2.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €166.950,00 e €40.850,00, respetivamente."-----

#### **PONTO N.º 5 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS**

##### **VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 de janeiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que:-----
- - a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública;-----
- - a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local;-----
- - a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa.-----
- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual."-----

#### **PONTO N.º 6 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – COVID-19**

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 11 de janeiro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando:-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- - a pandemia causada pelo Coronavirus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- -que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade;-----

- - que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500.00€ (quinhentos euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

**PONTO N.º 7 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19**-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 11 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- - a pandemia causada pelo Coronavirus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----

- - é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2500.00€ (dois mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar." -----



**PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE EFEITOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR**

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS

-- Referiu que embora a regra seja ficar em casa, mas há sempre necessidades básicas que têm que ser feitas e a suspensão do serviço a TUA CASA, muitas vezes, pode ser essencial ou fundamental para alguns munícipes. Por isso tem algumas dúvidas sobre esta suspensão. Alguns dos munícipes das freguesias utilizam este serviço, a não ser que este serviço não tenha a adesão suficiente que se justifique a sua manutenção! Questiona se é necessário e útil este serviço? Esta suspensão pode de alguma forma criar constrangimentos a quem está habituado a utilizá-lo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- Referiu que tem que ser apreciada e analisada esta proposta de suspensão articulada com outra situação que é a seguinte: nos termos do comunicado da Proteção Civil que saiu a câmara reativou a linha "Vamos Lá Nós", o que significa que para as pessoas que vivem em isolamento e para as pessoas que têm dificuldades em se movimentar, porque são geralmente essas as pessoas a utilização do serviço a TUA CASA, são pessoas que estão perfeitamente enquadradas e que podem beneficiar deste serviço, ativando esta linha do "Vamos Lá Nós" o serviço da Ação Social do Município vai levar a casa das pessoas o que necessitam as compras, os bens essenciais etc.

-- Informou que uma das pessoas que está a reforçar este serviço de entregas ao domicílio e das refeições escolares, é precisamente um dos motoristas do serviço a TUA CASA, que assim reforça esta linha de ativação do "Vamos Lá Nós" que reativaram, por força da pandemia e do confinamento geral, decretado pelo Estado de Emergência. Esta suspensão do serviço a TUA CASA tem a ver com esse fator, de reativar a linha "Vamos Lá Nós", porque as pessoas que requerem, através desta linha, medicação, compras e bens essenciais, a câmara vai levar este tipo de bens a casa das pessoas, para que, precisamente, as pessoas, fiquem retidas em casa, dessa forma, estão a pensar no bem-estar e na saúde das pessoas, basicamente têm que integrar a suspensão do serviço a TUA CASA com a reativação dessa linha "Vamos Lá Nós".

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

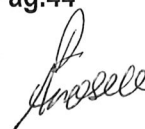
-- Referiu que vai votar favoravelmente, mas com esta reserva, que a suspensão da TUA CASA, mesmo em articulação com a linha "Vamos Lá Nós", pode minimiza mas não substituir! Entende que o ideal seria conseguirem manter o Serviço a TUA CASA e por outro a linha "Vamos Lá Nós", porque há aqui uma conjugação, mas não há sobreposições de serviço.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- - Referiu que a regra é mesmo ficar em casa.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que conta na proposta com o seguinte teor:-----
- Considerando o agravamento acentuado da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID - 19 no país, verificando-se um aumento significativo de novos casos de contágio da doença, internados e falecidos, e com o aumento do número de casos também no Município de Arruda dos Vinhos; -----
- - Considerando as recentes decisões dos Órgãos de Soberania em matéria de decretamento do Estado de Emergência, e nomeadamente do Governo da República, no que diz respeito à sua regulamentação; -----
- - Tendo em conta o dever de colaboração dos cidadãos no âmbito do Estado de Emergência e da Lei de Bases da Proteção Civil, impõe-se a adoção de um conjunto significativo de novas regras que são vitais cumprir, a pensar em tod@s e por tod@s, e que a todo o momento, e em face do evoluir da situação a nível local, poderão ser ajustadas, revistas ou revogadas, em função das necessidades e a pensar na saúde e no bem-estar das populações.-----
- - De acordo com as competências conferidas pela Lei de Bases da Proteção Civil, e em complemento do Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, com vista à redução do risco de transmissibilidade da COVID-19, proponho:-----
- - 1 - A suspensão do serviço TUA C.A.S.A. (Transportes Urbanos de Arruda dos Vinhos – Cardosas, Arranhó, S. Tiago dos Velhos e Arruda), durante a vigência do estado de emergência;-----
- -2 -Prorrogação automática de prazos, até ao dia 28 de fevereiro, de processos municipais para:-----
- - prazos processuais;-----
- - prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento e suspensão de eventuais juros indemnizatórios ; -----
- - prazos de apresentação de defesa e pagamento de coimas ou execuções fiscais. -----
- - 3 - Isentar integralmente do pagamento da renda, referente ao mês de Fevereiro de 2021, os estabelecimentos comerciais, empresas, empresários em nome individual, start-up's ou pessoas singulares, instalados ou beneficiários de cedências de utilização em espaços municipais, designadamente, Jardim Municipal, Centro Cultural do Morgado, Parque Urbano das Rotas, Piscina Municipal, Incubadora de Empresas InvestArruda e Hortas Comunitárias." -----
- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento, tendo assim designado o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir a reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto. -----





**PONTO N.º 9 - ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO DE ESPAÇO DISPONÍVEL NA LOJA DO CIDADÃO DE ARRUDA DOS VINHOS**

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11 janeiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O senhor Presidente fez uma breve explicação

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

-- Referiu que não recebeu a carta em que invoca as razões da revogação. Pergunta se há subarrendamento? Porque o espaço da Loja do Cidadão não é um espaço municipal, mas sim um espaço da Administração Central.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- Referiu que o município é arrendatário do espaço e o proprietário é o BPI.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES

-- Referiu que por isso é que fazem os subarrendamentos aos outros espaços.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente referiu que o município é arrendatário do espaço e que estão autorizados a fazer os subarrendamentos através do contrato de arrendamento que subscreveram com o BPI enquanto senhorios.

-- Referiu que já pediu aos serviços para enviar a carta da RJS seguros para os Senhores Vereadores tomarem contato de todas as razões invocadas para este efeito, mas no fundo conseguem antever dada a conjuntura as razões que foram invocadas.

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "Considerando, que:

- Em 21 de dezembro de 2018, foi celebrado com a RJS – Mediação de Seguros, Lda, o contrato de subarrendamento de espaço disponível na Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos, sita na Rua Heróis do Ultramar, loja 8, cave, 2630-243 Arruda dos Vinhos, pelo prazo de três anos, com início a 02/01/2019;

- Nos termos da Clausula 11.º do referido contrato, o segundo outorgante (RJS) pode pedir a sua revogação por causa devidamente justificada e aceite pela Câmara Municipal, mediante carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e, em caso de aceitação pela Câmara Municipal a revogação do contrato é reduzido a escrito, produzindo os seus efeitos no final do mês em que for assinado o acordo entre as partes;

- Em 17.12.2020, deu entrada nos serviços municipais um pedido de revogação do contrato apresentado pela segunda outorgante, fundamentado na falta de movimento de utentes da Loja do

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

Cidadão devido à atual conjuntura pandémica, com implicações na diminuição do nível expetável de negócio que está na base do arrendamento, constituindo ainda, uma fonte de despesas; -----

- -A segunda outorgante solicitou que a revogação produzisse efeitos a 01/01/2021, não tendo no entanto sido possível submeter a deliberação de câmara em data adequada a essa produção de efeitos, considerando as épocas festivas que entretanto decorreram e a necessidade de prévia análise do pedido pelos serviços.-----

- - Em face do exposto, proponho,-----

- - Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 25 de janeiro de 2021, delibere: -----

- - 1- Nos termos da cláusula 11.<sup>a</sup> do contrato, em face dos fundamentos apresentados pela RJS – Mediação de Seguros, Lda, e dos considerandos supra, aceitar o pedido de revogação do contrato de subarrendamento de espaço disponível na Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos, sita na Rua Heróis do Ultramar, loja 8, cave, 2630-243 Arruda dos Vinhos, celebrado em 21 de dezembro de 2018; -----

- - 2-Que esta deliberação produza efeitos retroativos à data de 1 de janeiro de 2021." -----

**PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – PALMIRA ROSA LOURO VAZ** -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 18 de janeiro. -----

- -Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. *Palmira Rosa Louro Vaz*, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento "*Fundo de Emergência Social*", proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento." -----

**PONTO N.º 11 - ANO LETIVO 2020/2021 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 janeiro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

"Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

| Nome do Aluno                         | Nível de Ensino   | Escala | Valor do apoio p/ Refeição |
|---------------------------------------|-------------------|--------|----------------------------|
| Alice Barata Semeira Vila Verde Silva | Pré-escolar       | B      | 50%                        |
| Mariana Sofia Ventura Matias          | 2º Ciclo – 6º Ano | NEE    | 100%                       |

- Face ao exposto, proponho: -----

- Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação. -----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 238,71 (duzentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos). -----

**PONTO N.º 12 - ESTÁGIO CURRICULAR – COFAC – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL, ENTIDADE TITULAR DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS – DIOGO BAÇÃO DE OLIVEIRA CAEIRO** -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de janeiro. -----

- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no âmbito da licenciatura em Fotografia, no total de 300 horas, com início no mês de fevereiro de 2021, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

**PONTO N.º 13 - FINANCIAMENTO, A FUNDO PERDIDO, PARA O SISTEMA DE FINANCIAMENTO COLABORATIVO "CROWDFUNDING"** -----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de janeiro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

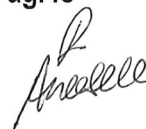
- - Referiu que este ponto diz respeito ao *crowdfunding* esta é uma medida que já tinham implementado durante o ano anterior. Trata-se de um apoio que estão a fazer em articulação com a ACIS (Associação do Comércio, Indústria e Serviços dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos) e o Vale Encantado *Market* aos comerciantes locais. -----

- - Referiu que o que está em causa é, numa primeira fase, atribuir um apoio de quinze mil euros, a fundo perdido, para que os comerciantes possam beneficiar do apoio em função da atividade que desenvolvem, obviamente, e para fazer face a alguns constrangimentos, que irão ser novamente sentidos, com o confinamento geral das atividades, que foi decretado pelo Estado de Emergência, em Portugal. Está previsto, nesta primeira fase, deste ano de 2021, quinze mil euros, através de apoios, mas, nesta primeira fase, vão ser excluídas, para já, as entidades que foram beneficiadas ao longo do ano 2020. Isto para quê? Para poderem conseguir apoiar mais gente do que aquela que já foi apoiada em 2020. Não significa isto, porém, que, numa segunda fase de lançamento deste programa do *crowdfunding*, para março/abril, eventualmente, não possam novamente abrir, genericamente, a todas as entidades, inclusive as que já obtiveram financiamento. Estes financiamentos têm que ser vistos e analisados porque é um financiamento municipal. O Gabinete de Apoio às Empresas tem feito um conjunto de trabalho importante junto dos empresários locais, no sentido de divulgar e apoiar também no esclarecimento de dúvidas, nos diversos ramos de atividade, no que diz respeito a algumas linhas de apoio que estão abertas a nível nacional pelo Governo da República, nesta matéria, naturalmente que não se esgota aqui a capacidade dos empresários locais, em procurar apoio, junto do município, pelo menos enquanto interlocutor privilegiado e enquanto parceiro. -----

- - Referiu que a linha de apoio que surgiu no âmbito da CIM Oeste e que foi uma das medidas decretadas pela CIM Oeste de apoio às famílias e às empresas continua a trabalhar e continua a receber os contactos dos empresários e das famílias que tiverem interesse nisso, toda esta estrutura de apoio voltou a ser reativada por força deste confinamento geral. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador louvou a medida acha que é uma boa medida. Aliás, já o tinha referido em 2020. Na sua opinião acha que em vez de reforçar em março/abril devia de haver agora um leque mais abrangente e em vez de quinze mil euros a verba devia de ser reforçada, para vinte cinco ou trinta mil. Aquilo que fosse possível em termos de gestão pública, porque este é um momento que lhe parece crucial. Isto é, como o Senhor Presidente costuma dizer, nenhum pode ficar para trás, e este é o momento em que nenhum deve ficar para trás!, E para não ficar ninguém para trás, era necessário reforçar esta verba nesta fase crítica! Aquilo que todos esperam e desejam é que em março/abril já possa haver sinais positivos e que esta pandemia possa estar mais ou menos controlada. O Senhor Vereador prevê que, quer o mês de fevereiro quer o mês de março vão ser momentos muito difíceis de



ultrapassar. Mas a posição do executivo é de reforçar mais à frente, o Senhor Vereador acha que devia de ser já injetada na economia local uma verba maior e não reforçar apenas em abril. Mas deixa à consideração superior.-----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que tem que elencar esta resposta, com aquilo que acabou de referir, na sua intervenção inicial, ou seja, nesta primeira fase, vão abrir estes quinze mil euros, precisamente para contemplar as entidades que nunca foram beneficiárias do *crowdfunding*, isto porque as dificuldades são transversais a todos, parece-lhe que, nesta fase, devem privilegiar, neste segundo confinamento, aqueles que nunca tiveram, durante o primeiro confinamento, qualquer tipo de apoio, ou porque não concorreram ou porque não conheciam a linha, ou por diversas vicissitudes ou porque se aguentaram melhor, podem ser diversas razões para justificar essa situação. O que lhe parece é que, as entidades que, em outubro/novembro receberam a segunda leva de apoios, terão que ter, necessariamente, mais condições para aguentar esta primeira fase de janeiro/fevereiro do que aqueles que nunca receberam durante o ano 2020, neste *crowdfunding*. -----

- - Referiu que vão abrir genericamente este período de candidaturas e vão receber, em alguns casos, candidaturas repetidas e vai servir para fazerem uma filtragem do que se está a passar em termos de dificuldades, se se mantêm nos mesmos setores de atividade, se aquele setor se aguentou com o Natal e com abertura que houve naquela fase ou não, vão verificar tudo isso, e vão continuar a ser muito céleres no andamento deste programa, é esse o objetivo. -----

- -O Gabinete de Apoio às Empresas está mobilizado para isto, vão utilizar, esta primeira fase, para poder fazer uma radiografia mais completa dos pedidos que estão a surgir. Numa segunda fase, se tiverem que se adiantar, em vez de ser em abril ser em março ou final de fevereiro, assim farão, vão fazer essa análise seguramente precisamente para ir ao encontro das pessoas e tentar não deixar ninguém para trás.-----

- - O objetivo em abrir esta primeira fase mais cedo é precisamente para que aqueles que nunca foram beneficiados não sejam prejudicados por outros que venham entrar e venham “comer deste bolo”, isso é o que não deseja, porque quer alargar o leque de apoios a todos aqueles que necessitarem e não os prejudicar por outros que já beneficiaram, não quer dizer que não passem por dificuldades atualmente, mas que já tiveram um benefício que estes ainda não tiveram. -----

- - Esta primeira fase é muito importante que seja só para aqueles que nunca tiveram nenhum benefício ao longo do ano 2020 através deste programa do *crowdfunding*.-----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Questionou se, na eventualidade de haver alguma entidade que até já beneficiou de apoios, e que está numa situação, como se costuma dizer, “entre a vida e a morte”, esses casos estão



## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

automaticamente excluídos ou o município prevê a possibilidade para essas situações excecionais continuarem a ser contempladas?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que aí têm dois caminhos no imediato que é, encaminhar para o gabinete da Oeste CIM que trata de alguns assuntos relacionados com essa matéria que depois faz o link com o IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação) e com toda a estrutura institucional de apoio. Referiu que o Município em duas ou três semanas conseguirá tratar de nova deliberação da Câmara e fazer reunião com ACIS e com o Vale Encantado *Market* para que, as situações de maior perigo, não fiquem para trás. -----

- - Referiu que ao fazer esta proposta queria evitar que houvesse logo uma *avalanche* daquelas empresas que já estão rotinadas, para fazer estas candidaturas ao *crowdfunding* e que isso inviabilize aquelas que nunca beneficiaram, tenham a capacidade de beneficiar, porque se o bolo se esgotar essas vão receber menos do que aquele que puder, eventualmente, receber caso não houvesse um travão àquelas empresas que já se candidataram duas vezes, e receberam duas vezes. Perante essa situação parece-lhe que devem ter aqui algum critério para impedir que sejam sempre os mesmos a serem beneficiados, não quer dizer que seja o caso, mas nesta primeira fase, acha que têm que evitar que se entre nessa lógica, de estar sempre a apoiar os mesmos, assume essa responsabilidade de tomar a iniciativa de propor isso com esta reserva e este receio que partilhou com os Senhores Vereadores para evitar que aconteça um ciclo vicioso no âmbito dos apoios, neste projeto do *crowdfunding*. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Na sequência do novo período de estado de emergência que vivemos, em janeiro de 2021, com novo confinamento geral decidido pelos órgãos de soberania nacionais, o Município de Arruda dos Vinhos já havia consagrado no Orçamento Municipal e GOP para 2021 alguns programas para dinamização e apoio à economia local, às famílias e às empresas mais afetadas pelas leis e regras impostas nos hábitos sociais e laborais, que se traduzem em fortes consequências económicas e sociais ainda de difícil avaliação.-----

Algumas medidas já tinham sido implementadas em 2020 e face à adesão e impacto junto dos empresários locais, vão ter continuidade em 2021, sendo uma delas o Sistema de Financiamento Colaborativo "Crowdfunding", destinado ao comércio local.-----

- - Nesse sentido, proponho: -----

- - 1 – Atribuir um novo financiamento de 15000€ (quinze mil euros) a fundo perdido para o Sistema de Financiamento Colaborativo "Crowdfunding" de Arruda dos Vinhos, a ser desenvolvido pela ACIS (Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos), com a

colaboração direta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e representante do comércio local VEM (Vale Encantado Market) e-----

- - 2 – Mandatar o Presidente da Câmara Municipal para, em conjunto com a ACIS e e com o VEM, elaborar um novo documento regulador de candidaturas e atribuição dos apoios às empresas do concelho, dando posteriormente conhecimento do mesmo à reunião de Câmara." -----

**PONTO N.º 14 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO TURISMO AO AR LIVRE  
COM A ACP (AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL) -----**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Louvou a iniciativa, mas chamou a atenção para um aspeto, daquilo que leu e percebeu do protocolo, Arruda dos Vinhos não têm infraestruturas para acolhimento do autocaravanismo! Não têm parques de campismo! Não têm espaços possíveis para isso. Além de apoiar entusiasticamente tudo o que tem a ver com o turismo da natureza, porque, fazendo menção àquela frase conhecida de todos nós "mente sã corpo são", a pergunta que se impõe fazer é se o município tenciona construir alguma infraestruturas, nomeadamente zonas ajardinadas e espaço para estacionamento e pernoita das autocaravanas, ou algum parque de campismo ou áreas de serviço para as autocaravanas? Se for isso o seu apoio será redobrado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que como qualquer protocolo este é um projeto em construção, em termos de estação de serviço para este tipo de autocaravanas. Têm ainda a funcionar, no Intermarché, em determinada altura chegou a ter alguns problemas, mas pensa que já foram ultrapassados, pelo menos é a informação que tem, é que esse serviço estará ainda a funcionar, no Intermarché. -----

- - Referiu que no Pavilhão Multiusos também têm um conjunto de respostas, quer no fornecimento de energia, quer também naquilo que seja a possibilidade de podermos encaminhar alguns pontos de descarga etc que permitem que, programadamente, consigam fazer com o ACP (Automóvel Club de Portugal) uma interação, que assegure essa situação. -----

- - Quanto ao parque de campismo não está previsto, a curto prazo, mas este ano há eleições autárquicas, e as forças político-partidárias poderão fazer essa proposta. O Senhor Presidente reconhece que não consta a construção de um parque de campismo no programa eleitoral que apresentou a sufrágio, mas pode ser que, este protocolo, seja um incentivo para que isso possa constar no futuro, se for aprovado, terá uma força vinculativa que permita que as forças políticas se possam posicionar para propor e fazer cumprir no futuro esse desígnio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- "Considerando: -----
- A importância de promover a dinamização e desenvolvimento do turismo ao ar livre, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade do território, designadamente através da sua qualificação e valorização turística;
- O fomento e a divulgação de eventos e atividades lúdico-culturais de turismo e lazer ao ar livre promovidos pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ou que tenham lugar no Concelho de Arruda dos Vinhos; -----
- A valorização das potencialidades turístico-culturais e de acolhimento local, a estimulação da oferta comercial e de produção regional bem como o fomento da visita de turistas. -----
- Face ao exposto, proponho a aprovação do protocolo, em anexo ." -----

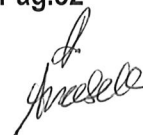
**PONTO N.º 15 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA VARIANTE EXTERNA A NASCENTE DA VILA DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 janeiro. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

-- Referiu que já deliberaram, várias vezes, quer em reunião de câmara, quer em reunião da Assembleia Municipal o andamento deste projeto, quer a suspensão do espaço de canal do PDM, para se poder executar o projeto e depois a obra, se tudo correr bem, neste momento, o que têm que deliberar, até porque a Câmara Municipal terá um custo significativo, com o evoluir desta obra, e oxalá que venha a ocorrer essa despesa, era bom sinal, que assim fosse, e estão convencidos que será, têm que aprovar o projeto de execução, ou seja, aquilo que foi o esforço e o trabalho da empresa, que através de concurso público, que foi empresa EFW Consulting se contratou para fazer este projeto de execução, segue na íntegra aquilo que têm falado em reuniões de câmara, e de há muito tempo a esta parte, sobre o objetivo, o projeto e as ligações que estão em cima da mesa. O projeto de execução já teve parecer favorável da Infraestruturas de Portugal (IP), nos termos do acordo de gestão que têm em vigor, esse parecer já chegou, chegou também o parecer das entidades que têm que se pronunciar sobre essa matéria, quer a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) quer a própria CCDR (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional ) e a DRAP (Direção Regional de Agricultura e Pescas) que está junto ao processo de execução, falta aprovar, em reunião de câmara, apesar de a Câmara não ser o dono da obra, a câmara, foi o promotor do projeto, foi a câmara que propôs, no fundo, a suspensão do Plano Diretor Municipal (PDM) e será a câmara que suportará, também, uma parte dos custos, para que esta obra possa avançar e é mais do que justo e necessário, a seu ver, que a Câmara Municipal, em última instância, também tenha que aprovar o dito projeto de execução da variante rodoviária externa à vila de Arruda dos Vinhos, e é isso que se propõe que esta reunião de câmara possa aprovar: o projeto de execução da variante rodoviária externa à vila de Arruda. -----

- Informou que o processo está a seguir os seus termos neste momento, a DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) está prestes a emitir a declaração de utilidade pública, recordam-se que veio a reunião de câmara uma retificação à deliberação para que depois fossem notificados novamente os proprietários para evitar problemas com os processos de expropriação, os proprietários estão, neste momento, em processo de



notificação, já foram enviadas as cartas e depois de concluída essa fase, a DUP (Declaração de Utilidade Pública) será emitida em breve, assim espera, que e com esta declaração de utilidade pública o município terá a capacidade de poder intentar as ações judiciais respetivas, no caso de não se possível alcançar um acordo amigável tendo em vista a aquisição dos terrenos para que depois, o projeto possa seguir com o lançamento do concurso público.-----

- - Referiu que já foi elaborada uma portaria conjunta entre o Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Jorge Delgado, e a Secretária de Estado do Orçamento, Dra. Cláudia Joaquim, que, neste momento, está em apreciação no Ministério das Finanças para autorizar os compromissos plurianuais para que, o lançamento do concurso, possa decorrer. Tinham a garantia da IP, que este concurso seria lançado durante o primeiro trimestre e ainda estão a tempo, vão ver se este período de confinamento não trás atrasos no processo de aprovação, no Governo, dos compromissos plurianuais, o ponto seguinte da ordem de trabalhos, também vem dar resposta a isso, que é uma adenda ao protocolo, neste caso, acordo de gestão, com a IP, têm essa expectativa que, depois desta aprovação do projeto de execução, depois da conclusão do processo DUP e da entrada do processo, que estejam reunidas condições, após a aprovação, como disse dos plurianuais da portaria, pelo Ministério das Finanças, que esteja tudo em condições, para que o lançamento do concurso possa decorrer, uma vez que o projeto de execução está aprovado e em condições de poder ser lançado o concurso público internacional para a respetiva empreitada. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que queria deixar uma nota relativamente a esta matéria, quer do ponto quinze, quer no ponto dezasseis, que no fundo tem aqui uma certa conexão, é que deseja que o concurso público para a empreitada avance o mais rapidamente possível! E que se avancem rapidamente também na questão das burocracias porque por vezes os processos não andam ao ritmo que desejam. -----

- - Referiu que em nome do PSD só podem louvar que a obra ponha-se em marcha e se execute! Aquilo que todos desejamos, para os Arrudense é que sejam beneficiados com uma infraestrutura que é da maior importância para a Vila de Arruda. -----

- - O Senhor Vereador referiu que não há ninguém em Arruda dos Vinhos que seja da direita ou da esquerda que seja contra à realização desta infraestrutura. Por isso, quer deixar esta nota bem clara, que se avance com a obra e se alcance aquilo que todos desejam, que é a construção da variante à vila de Arruda dos Vinhos.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que:-----

- -o projeto de execução da variante externa a nascente da vila de Arruda dos Vinhos, elaborado pela equipa projetista EFW Consulting – Engenheiros Consultores Lda, que foi entregue já possui parecer favorável das Infraestruturas de Portugal; -----

- -esta é uma obra prevista no documento estratégico arruda2025, no Plano Nacional de Investimentos 2030 e no Plano de Recuperação e Resiliência; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- - Considerando, ainda, o acordo de gestão celebrado entre município de Arruda dos Vinhos e as Infraestruturas de Portugal, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto de execução da variante externa a nascente da Vila de Arruda dos Vinhos - Variante à EN248, condicionado ao parecer externo das entidades competentes, bem como, posteriormente ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

**PONTO N.º 16 - APROVAÇÃO DE MINUTA DO SEGUNDO ADITAMENTO AO ACORDO DE GESTÃO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN 248**-----

- -Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que este ponto está relacionado com o ponto antecedente, como já tinha referido, este projeto de execução da variante rodoviária externa à vila de Arruda dos Vinhos, trata-se do segundo aditamento ao acordo de gestão com as Infraestruturas de Portugal (IP), o projeto de execução fechado e aprovado pela IP, fez aumentar o custo em um milhão de euros, em relação àquilo que estava previsto anteriormente, vão ver o que diz o concurso público, o Senhor Presidente tem a expectativa que concurso público internacional, e tendo em conta a atual conjuntura, arrisca-se a dizer que pode ficar abaixo desse valor, mas vão dar tempo ao tempo e não se vai precipitar nem comprometer com esta afirmação.-----

- - Referiu que o acordo anterior, que estava em vigor, dizia era que a IP se comprometia a fazer o pagamento do custo total da obra, até ao montante de cinco milhões de euros, que era o que estava previsto à altura, como o valor base para o lançamento do concurso, por força desta atualização do projeto e do fecho do projeto aponta agora para uma construção que custará cerca de seis milhões de euros, o que se vai prever é que a IP se assuma como dona da obra e que pague esses seis milhões de euros. A negociação que fizeram e tendo em conta, respeitar a taxa de esforço que já existia no acordo anterior a câmara vai fazer, e manter-se, e já tinha assumido, que vai pagar as expropriações e vai voltar a assumir o custo do projeto de execução que é na casa dos cento e vinte mil euros mais IVA, ou seja, houve aqui um aumento estimado do custo para a IP de um milhão de euros em relação ao acordo anterior, e há aqui um custo estimado para o município adicional àquilo que estava previsto na versão anterior do acordo que estava em vigor, antes da reunião de hoje entre a aprovação deste aditamento, de cerca de cento e mil euros mais IVA, que é o custo do projeto de execução.-----

- - Referiu que a taxa de esforço ficou proporcional àquilo que já existia no acordo anterior que era essa uma das preocupações que tinham, felizmente conseguiram fazer vingar esta tese. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que queria colocar duas questões e deixar uma nota na sequência da anterior intervenção.



- - Mencionou que aquilo que os Arrudenses esperam em primeiro lugar é que a obra seja executada e em segundo lugar também que o dinheiro público seja bem utilizado, porque o fim a que se destina é essencial. -----

- - O Senhor Vereador referiu que não é o aumento do custo em mais cento e vinte mil euros, que importa neste momento. Embora também vá aumentar aquilo que será o custo a pagar com as indemnizações, quer do direito público quer do direito privado, ou seja, com as expropriações de terrenos. -----

- - Referiu que há uma outra questão que pensa que também vai ser suportada pela câmara, e gostava que o Senhor Presidente esclarecesse e que diz respeito aos custos da eletrificação, sinalização e dos arranjos exteriores da variante. Se assim é, pergunta ao Senhor Presidente se tem alguma estimativa para estes custos? -----

- - A segunda questão que faz ao Senhor Presidente é se sabe qual a data prevista para a libertação das parcelas, isto é, depois da atribuição de utilidade pública e de modo a que possa entrar na fase subsequente do concurso internacional. -----

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que, respondendo à última questão, o protocolo em vigor, neste caso o acordo de gestão com a IP o que diz é que a consignação da obra, a adjudicação da obra depois do concurso realizado é nesse momento é que as parcelas devem estar disponibilizadas, significa isto o quê? Que todo o período que medeia entre o lançamento do concurso e a adjudicação é o tempo suficiente, e entendem que será suficiente, para que os processos que ainda não estejam resolvidos em tribunal sejam resolvidos, porque estão a falar de um concurso público internacional, acha que é muito provável que ele demore entre nove meses a um ano a concretizar-se. Estão perfeitamente alinhados e não será pelo facto de não estar o processo despachado em tribunal, até porque, de acordo com aquilo que lhe foi explicado pelo Gabinete Jurídico da Câmara e pelos advogados que estão a fazer a assessoria jurídica ao município, neste dossiê, o que têm que fazer depois da DUP, caso não consigam chegar a acordo, ainda nesta fase, vão ter que dar entrada de uma ação e em que vão caucionar o valor que a perita avaliadora determinou para determinada parcela de terreno, vão caucionar à ordem do processo esse valor e a partir daí é automático a posse administrativa pública a favor do município, ou seja, depois o que vai ser discutido e dirimido em tribunal é apenas o valor da indemnização, exceto se houver um procedimento cautelar urgente que seja intentado por alguma das partes e que tenha efeitos suspensivos, o que vai acontecer é que após a entrada da ação e do pagamento da caução no processo a DUP com esse pagamento e essa caução é suficiente título para que o município tenha a posse administrativa do imóvel e permita que a obra avance. -----

- - Referiu se houver uma providência cautelar com efeitos suspensivos, aquilo que está a dizer fica prejudicado, mas em termos de regra geral a partir do momento em tenham o processo a dar entrada

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

em tribunal e a caução depositada tem com a DUP o título suficiente para terem a posse administrativa do imóvel isso conduzir a que processo de adjudicação possa avançar. -----

- -Referiu que relativamente à questão dos custos o projeto de eletricidade, aquilo que está em causa é que o empreiteiro que fizer obra faz também, até porque isso faz parte do projeto de execução, a instalação elétrica e a especificidade e a IP não ficará com a instalação elétrica, ou seja, a IP vai ficar com a gestão futura da estrada, ou seja, a variante rodoviária externa à vila de Arruda dos Vinhos será uma estrada nacional sobre tutela e manutenção da IP, e a exceção será precisamente a rede de iluminação pública que continuará a ser do município o seu pagamento e a manutenção, o que vai acontecer é que vai entrar no contrato de concessão que vierem a fazer seja com a EDP seja outra entidade qualquer, a semelhança daquilo que já é a rede pública elétrica que já existe nas estradas nacionais também no concelho que são geridas pelo município fazem parte da concessão. Queria só esclarecer o seguinte, quando falou em cento e vinte cinco mil euros a mais em relação ao acordo que está neste momento em vigor antes de se aprovar este novo aditamento, ou seja, este aditamento que está em vigor à data de hoje, antes desta nova proposta de aditamento, o que diz é que o município assume o pagamento das expropriações já estão a assumir à data de hoje se tivessem que cumprir hoje exatamente o acordo já assumiam o pagamento das expropriações, como a IP aumentou a sua taxa de esforço em mais um milhão a negociação que fizeram foi, como há este esforço adicional, e como contrapartida, porque foi aquilo que conseguiram negociar, voltaram a assumir o projeto de execução que nos termos do acordo que está em vigor à data de hoje não tinham que o fazer, é um encargo adicional em relação à despesa prevista à data de hoje, ou seja, não está a dizer que já não estivesse prevista a despesa da expropriação, essa já estava prevista e em vigor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que o Senhor Presidente explicou há pouco, que está previsto entre nove a doze meses o começo da obra, é isso? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Respondeu que espera que sim. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Referiu que como não tem nenhuma experiência nesta área, e por isso, pergunta se o concurso internacional tem prazos mais dilatados?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que geralmente o concurso público internacional, logo à partida, os prazos são mais dilatados, ou seja, não são aqueles prazos do CCP, 30 dias etc, todos os prazos duplicam logo, depois existem questões relacionadas com a tradução de documentos, ou seja, todo o processo, por ser um concurso público internacional, atento o montante, é por si só mais moroso, não só nos prazos, mas na própria tramitação processual. E quando falam entre nove a doze meses é um pouco imprevisível, a



média deve rondar esse prazo, agora, tudo também está em saber se, em sede de consulta pública, há muitos pedidos de informação, se há muitos pedidos esclarecimentos, se não há reclamações de decisões intercalares do júri ou decisões finais do júri é tudo uma incógnita. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pergunta se, nos abstrairmos de todas essas contingências que possam haver, a obra pode estar, daqui a um ano, em execução? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que se o concurso for lançado, como espera, até ao final do primeiro trimestre deste ano, a resposta é sim. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando: -----

- - 1- Que foi celebrado em 17 de junho de 2019, o Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, tendo por objeto a construção da Variante à EN 248; -----

- - 2 - Que posteriormente, em 10 de agosto de 2020 foi celebrado um primeiro aditamento ao Acordo de Gestão, tendo sido alterado o valor estimado para a execução da obra, bem como a alteração da responsabilidade financeira das expropriações e do projeto. -----

- - 3 - Que desde a data da celebração do aditamento ao acordo de gestão, assinado em 10 de agosto de 2020, a evolução do projeto de execução de especialidades, sobretudo no que diz respeito às fundações do viaduto e terraplanagens tem vindo a sofrer alterações que fazem antever um aumento de custo da obra em relação à estimativa orçamental anterior; -----

- - 4 - Que não obstante o supra exposto, continuam as Partes totalmente empenhadas em levar por diante a construção da variante à EN 248 na vila de Arruda, estando por isso disponíveis para distribuir proporcionalmente este acréscimo de custos de acordo com a "taxa de esforço" que vigorava entre ambas no âmbito do presente Acordo; -----

- - 5 - Entretanto, para além da previsão desta obra no Programa Nacional de Investimentos (PNI2030), prevê-se que a mesma seja também contemplada na proposta de Programa de Recuperação e Resiliência apresentado pelo Estado Português, o que constitui uma oportunidade de financiamento que as Partes não podem desperdiçar, comprometendo-se por isso a renovar e reforçar o seu esforço conjunto tendo em vista o alcançar do objetivo previsto no Acordo; -----

- - 6 - O Tribunal de Contas concedeu visto tácito ao primeiro Acordo submetido pelo Município de Arruda dos Vinhos, e decidiu devolver o processo de fiscalização prévia do aditamento outorgado a 10 de agosto de 2020, no âmbito do processo DECOP-30795/2020; -----

- - Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

-- Aprovar a minuta, junta em anexo, do Segundo Aditamento ao Acordo de Gestão celebrado em 17 de julho de 2019 entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Arruda dos Vinhos, referente à construção da Variante à EN 248, bem como, posteriormente, ser dado conhecimento a Assembleia Municipal." -----

**PONTO N.º 17 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 67.º DO REGULAMENTO DO PDM – ESTABELECIMENTOS INSALUBRES OU INCÓMODOS – PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.**-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 janeiro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação ao ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- O Senhor Vereador pergunta em que é que consiste especificamente o artigo sessenta e sete? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que este artigo tem a ver com os afastamentos dos estabelecimentos agropecuários, nomeadamente, vacarias etc., às linhas de água, há dois ou três casos no concelho, em que os afastamentos são preconizados nesse artigo e são, em nosso entender, excessivos, tendo em conta que, hoje em dia, existem as mais variadas soluções do ponto de vista de tratamento das águas residuais etc. Propuseram uma alteração ao artigo sessenta e sete para flexibilizar, um pouco, essa matéria, até porque têm uma tradição rural no concelho que devem preservar, no que diz respeito à possibilidade de que estas agropecuárias, desde que sejam em espaços agrícolas e fora dos perímetros urbanos, possam existir.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

-- Pergunta se vão reduzir? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente respondeu que iam reduzir a necessidade de afastamento em relação à linha de água. - Mencionou que a CCDDR já aprovou a proposta de alteração e agora há necessidade de abrir um novo período de discussão pública nos termos regulamentares e legais aplicáveis. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

- - A alteração ao Plano Diretor Municipal no que respeita ao seu artigo 67.º - estabelecimentos insalubres, incómodos ou incómodos, teve início com a deliberação de Câmara de 17 de junho de 2019, publicada em Diário da República de 30 de agosto de 2019; -----

- Se Concluiu o período de acompanhamento por parte da CCDRLVT com a realização da reunião procedimental em 16 de fevereiro de 2020 e o período de concertação com a obtenção do parecer favorável condicionado da APA e favorável por parte da CCDRLVT nas reuniões de 24 de novembro de 2020 e 14 de dezembro de 2020,;-----



- Para prosseguir o processo de alteração é necessária a abertura de um período de discussão pública final nos termos do disposto no número 1 do artigo 89.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de Maio, o qual não pode ser inferior a 30 dias e deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, através do aviso a publicar em Diário da República. -----

-- Nestes termos, proponho que: -----

-- A Câmara Municipal delibere: -----

- - Concordar com a proposta de alteração do PDM nos termos do artigo 118.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que consiste na alteração do artigo 67.º do regulamento do PDM; -----

- - Abrir o período de discussão pública pelo prazo de trinta dias nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, a iniciar no quinto dia útil seguinte à data da publicação do aviso em Diário da República, para a consulta da proposta e formulação de reclamações, sugestões ou observações, sendo estas redigidas e enviadas por email para [urbanismo@cm-arruda.pt](mailto:urbanismo@cm-arruda.pt), ou por carta com menção expressa de participação no âmbito da alteração do PDM – estabelecimentos insalubres e incómodos, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV, ficando os elementos relevantes do processo disponíveis no sítio eletrónico do município e nos serviços da DOAQV para consulta, durante o horário expediente." -----

**PONTO N.º 18 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de janeiro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que esta é claramente uma promessa não cumprida, mas pronto, têm de cumprir agora com a prorrogação do prazo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Mencionou que nunca foi grande entusiasta da revisão do PDM, tal como ela está. -----

- - No manifesto eleitoral crê que a revisão do PDM tinha uma passagem muito curta e pequena e tinham lá qualquer coisa do estilo, se bem se recorda, de tentar salvaguardar o interesse público municipal na revisão do PDM, que é uma cláusula de salvaguarda muito importante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Referiu que por essa salvaguarda nunca mais têm revisão do PDM. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que não é fatalista nem gosta de usar o nunca como expressão habitual, mas se continuarmos a assistir a algumas questões da lei dos solos e à inflexibilidade de algumas estruturas intermédias do Estado, provavelmente, o entusiasmo não se renova muito, isso é verdade, mas vão ver. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----



## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

- - "Considerando que: -----
- - A revisão do PDM de Arruda dos Vinhos teve início com a deliberação de Câmara de 28 de janeiro de dois mil e dezanove, e pelo prazo de dois anos. -----
- - Não foi possível concluir a revisão do PDM nesse período de tempo. -----
- - De acordo com o n.º 6 do artigo 76.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de Maio, o prazo para elaboração da revisão do PDM só pode ser prorrogado por uma única vez e por um período de tempo máximo igual ao inicial. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo de elaboração da revisão do PDM por mais dois anos, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio." -----

**Deliberações / Minutas**

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

**Documentos para Conhecimento****Resumo Diário de Tesouraria**

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 345 862,22( trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e vinte e dois cêntimos). -----

**Licenciamento de Obras Particulares**

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017 -----
- - Processo n.º 51/2018 – David Emanuel Magalhães Gonçalves -----  
Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar, anexo e muros, sito em Estrada da Costa, freguesia de Arruda dos Vinhos-----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/01/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 92/2019 – Beverly Hills, Lda. -----  
Licenciamento de alterações na alteração e ampliação de construção existente sita em Rua do Casalinho, Á-do-Barriga, freguesia de Arruda dos Vinhos-----  
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/01/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 1685/2020 – Idalina Maria Real da Salvação -----

## Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 25 de janeiro de 2021

Licenciamento de demolição parcial e reconstrução de muro existente, sito em Rua Engenheiro Francisco Borges, 32, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/01/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 129/2020 – Carlos José da Cruz Monteiro Carvalho-----

Licenciamento de legalização de e, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/01/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 170/2020 – João Domingos Soares Francisco -----

- Licenciamento de alteração e ampliação de moradia existente sita em Alcobela de Cima, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/01/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

**Relatório anual de atividades do Provedor do Município – 2020** -----

- - Presente relatório do Senhor Provedor do Município. -----

**Comunicado n.º 1/2021**-----

- - Presente comunicado da Proteção Civil de 8 de janeiro. -----

**Comunicado n.º 2/2021**-----

- - Presente comunicado da Proteção Civil de 4 de janeiro. -----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

- - Referiu que foi um gosto enorme particularmente renovado estar nesta reunião de câmara com os Senhores Vereadores e fez votos para que tenham muita saúde e que continuamos firmes nesta luta contra este inimigo invisível sem rosto e que está a dar que fazer a todos. -----

**Encerramento** -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

*André G. M. S. L. G.*  
*Anabela Alves Marques*

